



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Sítio Taperinha - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL Nº 15/2024 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE**

### **PREMIAÇÃO ENEM 2024**

O campus de Tabuleiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna pública a realização de processo de premiação ENEM 2024 destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos Técnicos Integrados da unidade, mediante as disposições deste edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de premiação tem por objetivo selecionar estudantes do *campus* de Tabuleiro do Norte do IFCE regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados no ano 2024 que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no corrente ano.

1.2. O edital poderá ser impugnado mediante envio de e-mail para [protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br](mailto:protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br) com exposição dos motivos que serão devidamente analisados.

#### **2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PREMIAÇÃO**

2.1. O(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados do IFCE campus Tabuleiro do Norte.

2.2. O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no ENEM 2024, conforme cronograma e normativo instituídos pelo Ministério da Educação.

2.3. O(a) candidato(a) estará apto à concorrer à premiação desde que participe de todas as etapas do ENEM, chegando, ao final com as notas de todas as provas, a saber: (i) Ciências Humanas e suas tecnologias; (ii) Ciências da Natureza e suas tecnologias; (iii) Linguagens, Códigos e suas tecnologias; (iv) Matemática e suas tecnologias e (v) Redação.

2.3.1. Este quesito não se aplica aos alunos dos primeiros anos

2.4. O(a) candidato(a) estará apto à concorrer desde que participe de todos os simulados ofertados pelo IFCE campus Tabuleiro do Norte;

2.5. A apresentação de documentos comprobatórios solicitada a qualquer tempo pelo IFCE campus Tabuleiro do Norte é obrigatória para recebimento da premiação;

2.6. As informações prestadas serão de responsabilidade do(a) aluno(a) e/ou

responsável (no caso de menor de idade). Desse modo, constatada irregularidade ou comprovada a má-fé em relação a informações prestadas e/ou omissão de informações, serão apuradas as responsabilidades.

#### **4. DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO**

4.1 Os estudantes que atendam às condicionantes deste regulamento concorrerão em grupos distintos:

I - Estudantes do 1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica

II - Estudantes do 2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica

III - Estudantes do 3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica

IV - Estudantes do 1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

V - Estudantes do 2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

VI - Estudantes do 3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva

4.2. Os estudantes de cada grupo serão classificados conforme média aritmética global das notas dos SIMULADOS realizado pelo *campus*.

$$NOTA = \frac{[a + b + c + d + e]}{5}$$

- a = Ciências Humanas e suas tecnologias
- b = Ciências da Natureza e suas tecnologias
- c = Linguagens, Códigos e suas tecnologias
- d = Matemática e suas tecnologias
- e = Redação

4.3. A classificação ocorrerá da maior para a menor nota

4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate os seguintes itens, por ordem:

I - nota da redação

II - nota das áreas de conhecimento

III - IRA

IV - Se persistir o empate, maior idade (ano, mês e dia)

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Receberão 1 (hum) tablet, os estudantes mediante classificação e colocação conforme tabela abaixo.

<b>TURMA</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
1º (primeiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º lugar
2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º e 2º lugares
3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Eletromecânica	1º e 2º lugares
1º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º lugar
2º (segundo) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º e 2º lugares
3º (terceiro) ano do curso Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	1º e 2º lugares

## 6. DO CRONOGRAMA DAS AÇÕES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	11 de novembro de 2023	<a href="http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte">www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a>
Período de impugnação do Edital	12 de junho de 2023	<a href="mailto:protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br">protocolo.tabuleiro@ifce.edu.br</a>
Realização de simulados	no decorrer das etapas de avaliação	<i>campus</i> Tabuleiro do Norte
Divulgação do Resultado Final	ao final da etapa N4	<a href="http://www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte">www.ifce.edu.br/tabuleirodonorte</a>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A participação do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo de Premiação, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo;

7.2. A data de entrega da premiação será agendada posteriormente ao resultado final;

7.3. A entrega da premiação ocorrerá diretamente ao(à) discente

7.4. Os casos omissos serão apreciados pela Direção Geral e Departamento de Ensino IFCE *campus* de Tabuleiro do Norte.

Tabuleiro do Norte (CE), 11 de novembro de 2024.

**Francisco Sildemberny Souza dos Santos**

Diretor-geral

IFCE - *campus* de Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 11/11/2024, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6726774** e o código CRC **3E30DB33**.